



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 02 do Anexo I da Resolução T.C. nº 190/2022 do TCE-PE**, que o município de Vertentes não teve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal, durante o exercício de 2022.

Vertentes, 18 de janeiro de 2023.

Romero Leal Ferreira
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1745e3fb-18e7-4eaa-b3a8-2ecc7e3b9308